

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 79

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DE 5 DIVERSAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

RECURSOS:

DETAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(37) 03 00 04 12 0005 2 019 1 190 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(110) 05 00 13 32 0007 2 114 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(230) 06 00 13 32 0071 2 022 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(573) 06 00 13 32 0071 2 024 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(231) 06 00 11 32 0075 2 022 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(319) 07 00 17 36 0047 2 031 3 3 90 37 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(320) 07 00 17 36 0047 2 031 3 3 90 37 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(321) 07 00 17 36 0047 2 031 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(390) 06 00 10 63 0314 2 047 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(418) 09 00 12 63 0362 2 053 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(438) 10 00 17 63 0343 2 045 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(452) 11 00 13 63 019 3 3 90 30 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(507) 11 005 13 63 019 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11 005 13 63 019 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(509) 11 005 18 64 019 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12 00 17 63 037 2 015 3 3 90 37 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
(544) 13 00 17 63 037 2 043 3 3 90 36 30 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
(556) 15 00 13 63 048 2 046 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

CITIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000032

COMUNICADO INTERNO

De:
Departamento de Administração
Para:
Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 27 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para contratação de Empresa especializada para realização de serviços de revisão e manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município.

Informamos que o referido serviço se dará da empresa **CARLOS ROBERTO EGÉA VARGAS ME**, inscrita no CNPJ: **81.096.646/0001-16**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total da aquisição corresponde a R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), sendo 40 horas técnica para cada tipo de impressora (Impressora jato de tinta, Multifuncional jato de tinta, Impressora laser e Multifuncional laser), conforme orçamentos em anexo.

Atenciosamente,

Aloizio Jose Czar
Diretor do Departamento de Administração

À Prefeitura Municipal de Siqueira Campos (PR)

000003

Data: 22/08/2018

Razão Social: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME

CNPJ: 81.096.646/0001-16

Endereço: RUA PERNAMBUCO 1323 CENTRO

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF:PR

ITEM	IMPRESSORA	SERVIÇO	V.UNITÁRIO
01	IMPRESSORA JATO DE TINTA	HORA TÉCNICA	50,00
02	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	HORA TÉCNICA	80,00
03	IMPRESSORA LASER	HORA TÉCNICA	85,00
04	MULTIFUNCIONAL LASER	HORA TÉCNICA	100,00

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME
CNPJ:81.096.646/0001-16
INC.EST.90534979-15
RUA PERNAMBUCO 1323
CENTRO. CEP:84940-000
SIQUEIRA CAMPOS PR
43-3571-4436


Assinatura responsável legal

Carimbo empresa

000004
M.C.C.

INFORMÁTICA
(43) 99600-7646

MÁRCIO LUIZ MOCCELINI

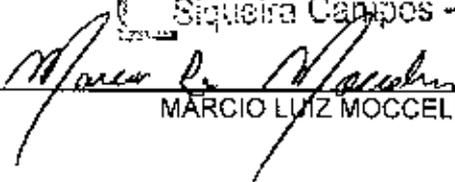
Rua Hilarino Agnelo da Silva, 720 – Nascente do sol
Siqueira Campos – Paraná
Fone: (43) 99600-7646
CNPJ: 17.025.605/0001-30
VALIDADE: 31/08/2018

ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

Item	Impressora	Serviço	Valor
01	IMPRESSORA JATO DE TINTA	HORA TECNICA	R\$ 60,00
02	MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	HORA TECNICA	R\$ 80,00
03	IMPRESSORA LASER	HORA TECNICA	R\$ 90,00
04	MULTIFUNCIONAL LASER	HORA TECNICA	R\$ 120,00

17.025.605/0001-30
MARCIO LUIZ MOCCELINI 02993952910
Rua Hilarino Agnelo da Silva, 720
Nascente do Sol - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR


MARCIO LUIZ MOCCELINI

000005



STAR INFORMATICA
CNPJ: 19.511.586/0001-87
Rua Rio Grande do Sul nº 1010
Siqueira Campos – Paraná
Fone: (43) 99904-7829
VALIDADE:31/08/2018

ORÇAMENTO

Para: PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

ITEM	TIPO	HORA TECNICA
01	IMPRESSORA JATO	70,00
02	MULTIFUNCIONAL JATO	100,00
03	IMPRESSORA LASER	110,00
04	MULTIFUNCIONAL LASER	150,00

19.511.586/0001-87
MARTA SIBELE BASSANI
Rua Rio Grande do Sul, 1010 Fundos
Centro-CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

Marta Sibeles Bassani

Mobi Tecnologia Em Servicos Digitais

000006

CNPJ: 29.329.087/0001-27
Rua Piratininga 680 Sala W
Bairro Santa Izabel
Siqueira Campos - Paraná
Fone: (43) 99836-0490
VALIDADE:30/08/2018

ORÇAMENTO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1	IMPRESSORA JATO	HORA TECNICA	80,00
2	MULTIFUNCIONAL JATO	HORA TECNICA	100,00
3	IMPRESSORA LASER	HORA TECNICA	120,00
4	MULTIFUNCIONAL LASER	HORA TECNICA	160,00

29.329.087/0001-27

SAMIRA CRISTIANE BASSANI
VILAS BOAS 047 112.599-70
Rua Piratininga, 680 Sala W
Santa Izabel CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

460,00 x 25 Rn.
11.500,00



Samira Cristiane Bassani Vilas Boas

000007

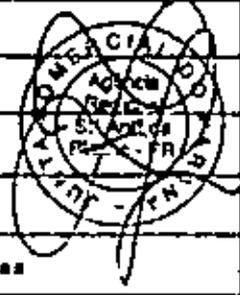


Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento de Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VÍCIO

CNPJ Nº 4110326167-6		1	
Nome do empresário/empresária em português Carlos Roberto Egea Vargas			
Nacionalidade Brasileiro		Estado civil Casado(a)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		Forma de bens em comum Comunhão universal	
Nome do(s) sócio(s) Leonardo Egea Vargas		Nome do(s) sócio(s) Maria Luiza de Azevedo Vargas	
Data de nascimento 26-11-1960	CPF nº 2.038.458	Estado SSP	Município PR
Número de inscrição estadual 411.784.759-72			
Endereço completo Rua Parnambuco			
Número do endereço 1282			
Bairro Centro			CEP nº 84940-000
Cidade Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
Código de ato 002	Descrição do ato Alteração	Código do evento 021	Descrição do evento Alteração de dados
Nome do representante Carlos Roberto Egea Vargas ME			
Endereço completo Rua Rio Grande do Sul			Número do endereço 1768
Bairro Sala 04			CEP nº 84940-000
Cidade Siqueira Campos			UF PR
País Brasil			
Valor do capital - R\$ 50.000,00		Valor do capital - em português Cinquenta Mil Reais	
Código de atividade econômica 4751-2/01	Descrição da atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papalarias;		
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;		
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.		
Data de início das atividades 02-01-1989	Número de inscrição estadual 01.098.600-1101-16		
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME			
Data de emissão 08-01-2014			
AUTENTICAÇÃO			
RG: 7.758.154 SSP/PR RELATOR 14 JAN 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 4/Jul 14 SOB NÚMERO 20140006117 Protocolo: 34000417-4, DE 13/01/2014 Tel: (41) 3333-1170 Caixa Postal 84940-000 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the text 'RG: 7.758.154 SSP/PR RELATOR 14 JAN 2014'.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000008

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.096.646/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/12/1988
NOME EMPRESARIAL CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. PRINT				FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PERNAMBUCO		NÚMERO 1323	COMPLEMENTO	
CEP 84 940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AR_PRINT@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (43) 3571-4436		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/08/2018 às 10:57:29 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Data: 28/08/2018 10h58:11

000709

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC MUNICIPAL 99005881	EXERCICIO 2018
----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

CARLOS ROBERTO EGEE VARGAS - ME CNPJ: 81 096 646/0001-16

NOME FANTASIA

"A. PRINT"

ENDEREÇO

Rua PERNAMBUCO, 01323

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

81.096 646/0001-16

VALIDADE

31/12/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATORIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARA TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB210VSWSSI93990



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000010



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, dos mesmos **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS

CNPJ: 81.096.646/0001-16

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1323 - Centro - Siqueira Campos/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 11 de outubro de 2018.

Daiane Aparecida Nunes de Lima
Escrevente Autorizada.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
CEP: 84940-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME CNPJ: 81 096.646/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99005881 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 01323 - Bairro CENTRO - CEP 84940000

Código de Controle

DBD1CSUIFS191021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 28 de Agosto de 2018



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018602022-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.096.646/0001-16
Nome: **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ROBERTO EGEE VARGAS**
CNPJ: **81.096.646/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:41:59 do dia 28/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2018.

Código de controle da certidão: **1962.F051.71EF.D7EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.096.646/0001-16
Certidão nº: 157272735/2018
Expedição: 28/08/2018, às 10:53:02
Validade: 23/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.096.646/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

000015

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: ! 81096646/0001-16
Razão Social: CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS
Nome Fantasia: A PRINT
Endereço: } RUA PERNAMBUCO 1323 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018

Certificação Número: 2018101108402794912838

Informação obtida em 18/10/2018, às 15:16:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000016

COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 28 de Agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 21 II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Revisão e Manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município, conforme solicitação do Departamento de Administração.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000017

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 30/08/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município, conforme solicitação do Departamento de Administração.

Informamos que tal contratação se dará da empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**, inscrita no CNPJ **81.096.646/0001-16**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000013

Siqueira Campos, 31 de agosto de 2018.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras.

O valor máximo do processo é de R\$ 12.600,00.

3.3.90.39.17.00.00.00		Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(37) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(110) 06.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(230) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(573) 06.001.10.301.0075.2.024.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(231) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(319) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(320) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(321) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(416) 09.001.22.861.0062.2.053.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM
(439) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(462) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(507) 11.005.06.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(517) 11.005.06.244.0081.2.964.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(509) 11.005.06.244.0081.2.961.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL
(525) 12.001.18.541.0077.2.015.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

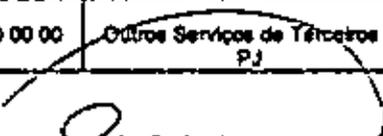


PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000119

(544) 13 001.15 452 0057 2 043 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
(555) 15 001.13 392 0048 2.046 3 3 90 39 00 00 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000020

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 03/09/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Robson de Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Novo limite. Decreto n.º 9.412/2018. **DEVER DE CAUTELA.** Impossibilidade momentânea.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de revisão e manutenção das impressoras dos diversos Departamentos do Município, com base no art. 24, II, da lei de licitações, com a alteração trazida pelo Decreto n.º 9.412/2018, que alterou o limite de contratação direta.

É notória a recentíssima alteração legislativa no sentido de aumentar os limites para contratações diretas com base no art. 24, I e II, da lei de licitações. A alteração já está em vigor e tem sua base no art. 120 da mesma lei, parecendo, de início, que pode ser utilizada como base em casos como o presente.

Ocorre, porém, que uma grande cautela é necessária neste caso, o que impossibilita, na opinião deste Departamento Jurídico, a utilização desta alteração por enquanto. O fato é que se trata de Município de pequeno porte, onde grande parte das contratações, senão a maioria delas, poderá se encaixar nestes dispositivos, afrontando um dos princípios basilares da licitação, que é a competição na busca da proposta mais vantajosa.

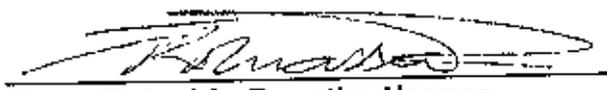
Essa alteração nos valores em meio a um cenário de escândalos em licitações pode ser uma afronta à sociedade em geral, ferindo de morte os princípios norteadores das contratações públicas, pois enquanto há propostas no Congresso Nacional para a extinção de modalidades como o Convite e a Tomada de preço, aumentar os valores para contratações diretas, em que pese ter supedâneo no artigo 120 da Lei de Licitações, é uma facilidade para a prática de atos ilícitos, eis que em muitos casos há conluio de empresas e direcionamentos dos contratos.

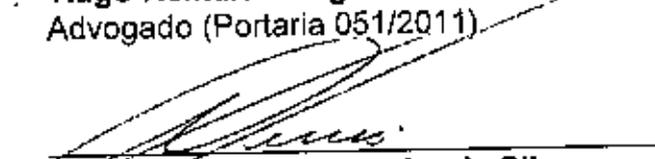
Além disso, por ser tema extremamente recente, ainda não se sabe o posicionamento do Ministério Público, da jurisprudência e dos Tribunais de Contas (Estado e União), não sendo possível antever as consequências da utilização deste novo limite legal, ainda que a princípio pareça haver embasamento legal.

Por este motivo, o Departamento Jurídico entende pela **IMPOSSIBILIDADE** da utilização deste novo limite para as contratações diretas com base no art. 24 da lei n.º 8.666/93, devendo por cautela ser utilizado o teto anteriormente previsto (R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00), sob pena de afronta a princípios gerais do direito administrativo e até que seja sedimentado um posicionamento dos órgãos antes citados, para que se evite penalizações de agentes públicos.

Do contrário, caso a Comissão de Licitação e o senhor Prefeito optem pela utilização dos critérios de conveniência e oportunidade e entendam de maneira diversa, deixando de lado a cautela aqui sugerida e baseando-se tão somente na letra fria da lei, a orientação é de que se busque um parecer escrito da Assessoria Jurídica do Município (que tem a função primordial de assessoramento técnico-político do Prefeito). eis que não se trata de análise de mérito do pedido de dispensa, e sim da utilização de um dispositivo que teve sua redação alterada recentemente e que pode gerar consequências para o Administrador.

Siqueira Campos, 05 de setembro de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Advogado (Portaria 073/2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXECUÇÃO
RECEBEMOS

Número: 869

Data: 06/09/18

Hora: 09:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000023

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Departamento de Licitação

Siqueira Campos, PR, 18 de setembro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de Empresa especializada para realização de serviços de revisão e manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município.

Informamos que reduziremos a carga horária para 25 Hora Técnica para o referido serviço de cada tipo de impressora, sendo as seguintes: (Impressora jato de tinta, Multifuncional jato de tinta, Impressora laser e Multifuncional laser), conforme orçamentos em anexo, sem considerar as alterações de valores conforme Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, informamos que a contratação se dará da empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**, inscrita no CNPJ: 81.096.646/0001-16, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total corresponde a R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Aloizio Jose Czar
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000024

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 19/09/2018.

Prezado Senhores,

Pelo presente solicitamos novamente a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, sem considerar os valores alterados conforme Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município, conforme solicitação do Departamento de Administração.

Informamos que tal contratação se dará da empresa **CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS ME**, inscrita no CNPJ **81.096.646/0001-16**, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89 000025

Siqueira Campos, 09 de outubro de 2016.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras.

O valor máximo do processo é de R\$ 7.875,00.

3.3.90.39.17.00.00.00		Manutenção e Conservação de Máquinas e equipamentos		
DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO		
(37) 03.001.04.122.000 - 1037107 - 1000 X1	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
(110) 05.001.15.452.00 - 143323 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(230) 06.001.10.302.00 - 182 - 1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(573) 06.001.10.301.00 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1494	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(231) 06.001.10.302.0070 - 22235903900000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(319) 07.001.12.361.00 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(320) 07.001.12.361.00 - 182390 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(321) 07.001.12.361.0040 - 18239036300000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
(390) 06.001.20.608.0010 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
(416) 09.001.22.661.00 - 18235000000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.	
(439) 10.001.27.812.00 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
(462) 11.001.08.243.00 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL	
(507) 11.005.08.244.00 - 18230000000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL	
(517) 11.005.08.244.00 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL	
(509) 11.005.08.244.00 - 182 - 1000 00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL	
(525) 12.001.18.541.0070 - 18239050000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000026

(544) 13.001.16 482 0007 0630 19019 07 00 00	Outros Serviços de Terceiros -	1000	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
(555) 15.001.13 392 00 32 246 30 301 3 00 00 03	Outros Serviços de Terceiros -	1000	DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/C-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro. Siqueira Campos - PR
CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000027

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 19/10/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos novamente a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com redução da quantidade da hora técnica para a manutenção das impressoras, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

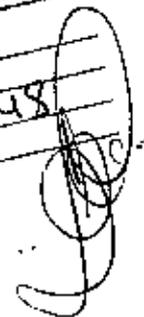
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 1061

Data: 22/10/18

Horário: 09:48

Assinatura: 

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 076/2018.
ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
PARA: LICITAÇÃO.
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA LICITAÇÃO.

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico a respeito da DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na realização de serviços de revisão e manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município.

O referido processo foi objeto de análise por esse Departamento Jurídico conforme parecer de fls. Ocasão em que o opinativo foi pelo indeferimento do processo de licitação tendo como justificativa a cautela necessária diante dos novos valores de parâmetro para a dispensa de licitação.

Neste momento retorna-se o processo para nova análise tendo como fato diverso do pedido anterior o valor da contratação, ou seja neste momento o pedido de dispensa é menor do que oito mil reais demonstrando cautela por parte da comissão de licitação.

Diante dessas considerações expostas verifico sob o enfoque jurídico legalidade no pedido conforme passarei a registrar.

O Departamento de Administração informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas do segmento (três cotações), sendo a melhor proposta apresentada no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só; (Grifei)

Do contido nos autos percebe-se que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo o valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei.

Frise-se, contudo, que deve ser uma compra/contratação única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só para os produtos e quantidades orçadas). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável, sob pena de fracionamento de objeto.

É bom que fique claro que o é de responsabilidade do ordenador da despesa a veracidade das informações colhidas e a comprovação da efetiva necessidade da aquisição.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos e serviços discriminados, como comprova o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas em nível nacional, tendo sido escolhido para a contratação aquele que ofereceu o menor valor.

A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados.

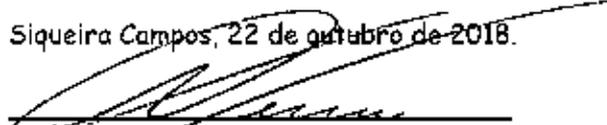
Cumpridas as observações acima bem como a aferição das certidões negativas atualizadas e demais documentos pertinentes o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

Siqueira Campos, 22 de outubro de 2018.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 104/2018
Processo de Licitação: 79/2018
Data do Processo: 23/10/2018

Folha 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr: 79/2018
- b) Licitação Nr: 30/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/10/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO E MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS IMPRESSORAS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Media Desoto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
-002174 - CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME	4	0,0000	7.875,00
	4		7.875,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.39.00.00.00.00 (37), 2.114.3.3.90.39.00.00.00.00 (110), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (230), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (231), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (319), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (320), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (321), 2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (390), 2.053.3.3.90.39.00.00.00.00 (416), 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (439), 6.049.3.3.90.39.00.00.00.00 (462), 2.961.3.3.90.39.00.00.00.00 (507), 2.961.3.3.90.39.00.00.00.00 (509), 2.964.3.3.90.39.00.00.00.00 (517), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (525), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (544), 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (555), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (573)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 30/2018 - DL

000031

Processo Administrativo: 104/2018
Processo de Licitação: 78/2018
Data do Processo: 23/10/2018

Folha 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Tomada pública e Homologação do Objeto da Licitação nº 30/2013 e o Edital de Contratação nº 125/2013
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Carlos Roberto Egoz Vargas - Me
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de revisão e manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município.
VALOR TOTAL R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
 Siqueira Campos, 23 de outubro de 2013.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 54/2013
 O Município de São José da Boa Vista-PR torna pública com fim lucrativo a sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório modalidade Pregão Presencial que tem por objeto "Regime de Preços para Faltas e Escasas Aplicações de Insumos Farmacêuticos e Materiais para a Saúde Municipal". O prazo para a apresentação das propostas será até o dia 22/11/2013 às 14h30min, e a abertura das propostas será realizada no mesmo dia, às 15h30min, no local e endereço da licitação, conforme o Edital nº 003/2013, disponível no endereço eletrônico: www.sjboavista.pr.gov.br.
 SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 05 DE NOVOEMBRO DE 2013.
WILTON MARCOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 15/2013 - REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de São José da Boa Vista-PR torna pública com fim lucrativo a sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório modalidade Pregão Presencial que tem por objeto "Regime de Preços para Faltas e Escasas Aplicações de Insumos Farmacêuticos e Materiais para a Saúde Municipal". O prazo para a apresentação das propostas será até o dia 22/11/2013 às 14h30min, e a abertura das propostas será realizada no mesmo dia, às 15h30min, no local e endereço da licitação, conforme o Edital nº 003/2013, disponível no endereço eletrônico: www.sjboavista.pr.gov.br.
 SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, 05 DE NOVOEMBRO DE 2013.
WILTON MARCOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013 PROCESSO 03/2013
 Intimado o Conselheiro Municipal, Fábio de Paula, para submissão das informações para a licitação nº 03/2013 de 23 de novembro de 2013, e o prazo para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, conforme o Edital nº 03/2013, disponível no endereço eletrônico: www.conselheiromairinck.pr.gov.br.
CONSELHEIRO MAIRINCK, 05 DE NOVOEMBRO DE 2013.
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 100/2013
PEDRO SERGIO KRONEIX, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, para presente
 Considerando a regulamentação de tempo especial, prevista por estatuto, promulgada pelo vereador eleito representante do Município;
 Considerando a necessidade de Administração em alta performance e produtividade de serviços públicos essenciais e a oferta de serviços especiais para período especial;
 Considerando a possibilidade legal prevista no artigo 113-C § 1º, da Lei nº 17.120/2013;
RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER a servidores públicos em exercício no ato e no período de tempo especial nos moldes da legislação em vigor e dependentes bem como os dependentes do artigo 113-C, § 1º, da Lei nº 17.120/2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aplicativo
1584	FABIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/08/2011 a 09/08/2014
			Art. 113-A, 113-B e 113-C da Lei nº 17.120/2013

 Parágrafo Único - A alta performance será avaliada em três períodos iguais, nos termos do parágrafo dois deste artigo. Ressalvadas as exceções previstas no artigo 113-C, § 1º, da Lei nº 17.120/2013.
 Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, ficando suspensa em decorrência de qualquer alteração de legislação, estatuto ou Lei.
 Felício de Pinheiro Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2013, 50º dia de Exercício da Função Pública de Município.
PEDRO SERGIO KRONEIX
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 151/2013
PEDRO SERGIO KRONEIX, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, para presente
 Considerando a regulamentação dos Servidores Públicos em exercício;
 Considerando o artigo V, artigos 102 e 109 da Lei nº 17.120/2013 de 20/11/2013;
RESOLVE:
 Artigo 1º - CONCEDER FÉLIAS aos Servidores Municipais de acordo com o estatuto, conforme respectivo período de exercício e cargo.

Matr.	NOME	Cargo	Data Admissão	Período Aplicativo	Período de Férias
4083	LUIS Cezar SANTOS	CHefe DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA	02/08/2014	02/08/2013 a 02/08/2014	08/11/2013 a 14/11/2013
4711	STELA MARIELE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2011	25/08/2011 a 25/08/2012	08/11/2013 a 14/11/2013
4521	ROSELY CARVALHO DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	01/08/2011	01/08/2011 a 01/08/2012	17/11/2013 a 17/11/2013
4771	TALDO DE OLIVEIRA	AGENTE STA	09/04/2013	09/04/2013 a 09/04/2014	08/11/2013 a 14/11/2013
4372	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE LOGÍSTICO DE SAÚDE	02/08/2014	02/08/2013 a 02/08/2014	08/11/2013 a 14/11/2013

 Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.
 Considerando, publicação de dispensa.
 Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 05 de Novembro de 2013, 50º dia de Exercício da Função Pública de Município.
PEDRO SERGIO KRONEIX
PREFEITO MUNICIPAL

REDAÇÃO JORNAL
 Rua Abelardo Rebelo, 623
 Bairro Centro - Paraná
 Fone: 03333-7035 (40) 3094-4327

JORNAL ANAPOSTO
 DIREÇÃO: DAVID BARBOSA
 Av. Vicente Guarani de São José
 (41) 3137-1121 / (41) 3137-1401

JORNAL CORNELIO PROCÓPIO
 Rua Osório de Almeida, 130
 Jardim João Verde
 (41) 3094-4327

Assessoria
 Assessoria de Planejamento
 Assessoria de Comunicação
 Assessoria de Gestão
 Assessoria de Jurídico
 Assessoria de Meio Ambiente
 Assessoria de Saúde
 Assessoria de Trabalho
 Assessoria de Transportes
 Assessoria de Turismo
 Assessoria de Urbanismo
 Assessoria de Zonas Especiais

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

circulação JORNAL ANAPOSTO
 Diário Diário

JORNAL ANAPOSTO
 Rua Osório de Almeida, 130
 Jardim João Verde
 (41) 3094-4327





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 79/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2018

Instrumento Particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, **Carlos Roberto Egea Vargas - Me** CONTRATADA e o **Município de Siqueira Campos**, CONTRATANTE.

Que entre si celebram de um lado **Município de Siqueira Campos**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 1830, centro, nesta cidade, portador da Célula de Identidade RG nº 4657066-9/PR e inscrito no CPF nº 855.416.729-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Carlos Roberto Egea Vargas - Me**, neste ato representada pelo senhor **Carlos Roberto Egea Vargas**, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº 2.038.458 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 411.784.759-72, residente e domiciliado na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:



00034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de revisão e manutenção das diversas impressoras pertencentes aos Departamentos do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 7.875,00 (sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega dos serviços será contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(37) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – 1000 – Departamento de Administração.

(110) 05.001.15.452.0007.2.019.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – 1000 – Departamento de Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA NONA

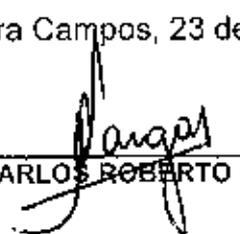
As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 23 de outubro de 2018.



FABIANO LOPES BUENO



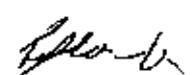
CARLOS ROBERTO EGEA VARGAS - ME

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Juliana Cristina de Souza
RG: 7.702.494-8


Telfanio Fidencio dos Reis
RG: 8.3529.390-7